



ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

Determinar especificações básicas para realizar licitação com preços a serem registrados em Ata de Registro de Preço para aquisição parcelada e sob demanda de materiais de higiene, limpeza, copa e cozinha para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Eliseu Martins-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

2 – JUSTIFICATIVA

O fornecimento dos materiais acima citados tem por finalidade atender as necessidades das Secretarias e Fundos através dos seus programas e ações necessários para a rotina administrativa das Secretarias e Fundos do Município de Eliseu Martins- Piauí.

O uso do Sistema de Registro de Preços se justifica pela necessidade de aquisições frequentes dos produtos e pela impossibilidade de se prever a quantidade exata dos materiais a serem adquiridos pelas secretarias e fundos.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

No fornecimento dos materiais os licitantes deverão observar todas as normas e procedimentos editados pelos órgãos de controle e fiscalização.

No fornecimento os produtos entregues no almoxarifado deverão possuir prazo de validade não superior a cinquenta por cento da data limite para o consumo ou uso do material, quando for o caso.

A especificação dos produtos e os quantitativos estimados para aquisição é o que segue abaixo.

LOTE I - MATERIAIS DE LIMPEZA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
1	Água sanitária, caixa com 12 frasco de 1000 ml.	Cx.	405		
2	Amaciante líquido, caixa com 12 frasco de 1 litro.	Cx.	132		
3	Avental de plástico adulto.	Und.	155		
4	Cera líquida de 750ml, caixa com 12 unidade.	Cx.	48		
5	Cesto telado para lixo, capacidade de 8,5 litros.	Und.	103		
6	Desinfetante líquido, caixa com 12 frasco de 1000ml.	Cx.	434		
7	Desodorizador de ar, frasco de 400ml, caixa c/ 12 frasco.	Cx.	21		
8	Detergente líquido, caixa com 24 frasco de 500 ml.	Cx.	135		
9	Esponja de aço, pacote com 8g.	Pct.	980		
10	Esponja dupla face para cozinha.	Und.	1050		



11	Flanela especial, medindo 60x40cm.	Und.	175		
12	Inseticida spray de 300ml, caixa com 12 frasco.	Cx.	6		
13	Limpa alumínio, caixa com 24 frasco de 500ml.	Cx.	82		
14	Óleo de peroba, caixa com 24 frasco de 100ml.	Cx.	17		
15	Pá para lixo cabo longo, de material plástico.	Und.	132		
16	Pano de chão.	Und.	680		
17	Papel higiênico, fardo com 64 rolos de 30m cada.	Fardo	168		
18	Pedra para vaso sanitário.	Und.	830		
19	Rodo de borracha dupla de 40cm com cabo.	Unid	355		
20	Sabão em barra, cx. c/ 10 pacote c/ 5 unidade de 40gr.	Cx.	115		
21	Sabão em pó, caixa com 20, pacote com 500gr.	Cx.	193		
22	Sabonete de 90gr, pacote com 12 unidade.	Pct.	50		
23	Saco p/ lixo, pacote c/ 05 unidade, capacidade p/ 100 litros.	Pct.	460		
24	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 15 litros.	Pct.	430		
25	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 50 litros.	Pct.	730		
26	Saco p/ lixo, pacote c/ 10 unidade, capacidade p/ 30 litros.	Pct.	710		
27	Soda caustica de 500gr.	Und.	70		
28	Vassoura de nylon com cabo.	Und.	455		
29	Vassoura para vaso sanitário.	Und.	117		
30	Pasta para alumínio.	Cx.	6		
TOTAL DO LOTE R\$					

LOTE II – MATERIAL DE COPA E COZINHA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VL UNIT	VL TOTAL
1	Balde plástico de 15 litros.	Un	55		
2	Balde plástico de 20 litros.	Un	55		
3	Guardanapo de papel, medindo 20x23.	Pct	165		
4	Luva de borracha para limpeza, tamanho P, M e G.	Par	180		
5	Pano de prato.	Und	430		
6	Copos descartáveis 180ml, pct. com 100uni	Pct	2.000		
7	Copos descartáveis 300ml, pct. com 100uni	Pct	800		
8	Copos descartáveis 50ml, pct. com 100uni	Pct	1.000		
9	Papel toalha c/ 02 rolo	Pct	400		
10	Papel alumínio, 4mx45cm	Rolo	200		
11	Filme em PVC transparente, atóxico, rolo com 30mX28cm.	Rolo	200		
TOTAL DO LOTE R\$					
TOTAL GERAL DOS LOTES R\$					



4 – LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1 O fornecimento do objeto do presente Termo de Referência, deverão ocorrer de acordo com as solicitações feitas pelo hospital, cujo procedimento se dará após a assinatura do instrumento contratual, conforme unidade requisitante.
- 4.2 O objeto será fornecido pela contratada, sempre de acordo com a necessidade da Administração.
- 4.3 O fornecimento somente poderá ser realizado mediante apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho, emitido pela autoridade superior ou responsável por ele designado, nos termos da Lei.
- 4.4 O objeto deverá ser entregue até 5 (cinco) dias após apresentação da Ordem de Fornecimento e respectiva Nota de Empenho.
- 4.5 Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 01 (um) dia útil, contados do recebimento provisório e da entrega da fatura, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho. Firmado pela autoridade responsável.
- 4.6 Por ocasião da entrega, o fornecedor deverá colher comprovante de entrega contendo data, o nome, o cargo e a assinatura emitidos pela Administração responsável designado na respectiva requisição de fornecimento.
- 4.7 A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade do objeto fornecido.

5 – PRAZO DE ENTREGA

5 (dias) após a emissão da ordem de fornecimento.

6 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

O fornecimento será acompanhado por um servidor indicado pela Secretaria de Administração.

7 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor total estimado da aquisição do produto foi baseado na média aritmética dos orçamentos apresentados é de R\$ _____ (_____).

8 – CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Conforme o Artigo 73 da Lei 8.666/93:

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;



II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação.

Consideram-se aceitos e aprovados os fornecimentos que, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório e da entrega da Fatura/Nota Fiscal, que não sejam contestados pela CONTRATANTE, após a emissão da Ordem de Fornecimento. Firmado pela autoridade responsável.

9 – DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente com a Requisição, foram por mim realizados e são verdadeiros.

Responsável pela elaboração dos orçamentos

10 – DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Sem prejuízo do disposto no Capítulo III a IV da Lei 8.666/93, o contrato será formalizado e contará, necessariamente, as condições especificadas no Edital.

Eliseu Martins/PI, 24 de janeiro de 2022

Raimundo Nonato Borges da Silva
Pregoeiro da PMEM